



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto nº 833, de 02 de setembro de 2025, que fora publicado em 02 de setembro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

DECRETO Nº 833, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Leia-se:

DECRETO Nº 834, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 03 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal